



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS - SETCEMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital, ficam convocadas todas as empresas associadas e as integrantes das categorias do transporte rodoviário de cargas, de logística, de movimentação de mercadorias e cargas, de armazenamento e locação de espaço e de locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga em todos os municípios do estado de Minas Gerais, em especial as sediadas na base territorial do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS - SETCEMG, nos municípios de: Abadia dos Dourados, Abaeté, Açucena, Água Boa, Aguanil, Águas Formosas, Aimerés, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alpercata, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Angelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Araçá, Araçuaí, Arapuaí, Araújos, Araxá, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Augusto de Lima, Baldim, Bambuí, Bandeira, Barão de Cocais, Barbacena, Barroso, Bela Vista de Minas, Belo Horizonte, Belo Oriente, Belo Vale, Berilo, Bertópolis, Biquinhas, Bom Despacho, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Braúnas, Buenópolis, Bugre, Buritituba, Cabeceira Grande, Cachoeira da Prata, Cachoeira de Pajeú, Caetanópolis, Caeté, Camacho, Campanário, Campo Belo, Campos Altos, Cana Verde, Candeias, Cantagalo, Capela Nova, Capelinha, Capim Branco, Capitão Andrade, Carai, Caranaíba, Carandaí, Caratinga, Carbonita, Carlos Chagas, Carmésia, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Paranaíba, Carmópolis de Minas, Casa Grande, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catujuba, Cedro do Abaeté, Central de Minas, Chapada do Norte, Cláudio, Coluna, Comercinho, Conceição da Barra de Minas, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Confins, Congonhas, Congonhas do Norte, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Cordisburgo, Corinto, Coroaci, Coromandel, Coronel Fabriciano, Coronel Murta, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Crisólita, Cristais, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Cruzeiro da Fortaleza, Cuparaque, Curvelo, Datas, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divino das Laranjeiras, Divinolândia de Minas, Divisópolis, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Joaquim, Dolores de Campos, Dolores de Guanhanes, Dolores do Indaiá, Doloresópolis, Douradoquara, Engenheiro Caldas, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Esmeraldas, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Felício dos Santos, Felisburgo, Felislandia, Fernandes Tourinho, Ferros, Florestal, Formiga, Formoso, Fortuna de Minas, Francisco Badaró, Franciscópolis, Frei Gaspar, Frei Inocêncio, Frei Lagonegro, Fronteira dos Vales, Fumilândia, Galiléia, Goiabeira, Gonzaga, Gouveia, Governador Valadares, Grupiara, Guanhanes, Guarda-Mor, Guimarânia, Iapu, Iberioga, Ibiá, Ibituruna, Igaratinga, Iguatama, Imbé de Minas, Inhapim, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipanema, Ipatinga, Iraí de Minas, Itabira, Itabirinha, Itabirito, Itaguara, Itaipé, Itamarandiba, Itambacuri, Itambé do Mato Dentro, Itanhomi, Itaobim, Itapeverica, Itatiaiuçu, Itaverava, Itinga, Itueta, Jaboticatubas, Jacinto, Jaguaraçu, Jampruca, Japaraíba, Jeceaba, Jenipapo de Minas, Jequitibá, Jequitinhonha, Joaíma, Joanésia, João Monlevade, João Pinheiro, Joaquim Felício, Jordânia, José Gonçalves de Minas, José Raydan, Ladainha, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa Dourada, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Lagoa Santa, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Luz, Machacalis, Madre de Deus de Minas, Malacacheta, Mantena, Maravilhas, Mariana, Marilac, Mário Campos, Marliéria, Martinho Campos, Mata Verde, Materlândia, Mathias Lobato, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Medina, Mendes Pimentel, Mesquita, Minas Novas, Moeda, Moema, Monjolos, Monte Carmelo, Monte Formoso, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Mutum, Nacip Raydan, Nanaque, Naque, Natalândia, Nazareno, Nova Belém, Nova Era, Nova Lima, Nova Mógica, Nova Ponte, Nova Serrana, Nova União, Novo Cruzeiro, Novo Oriente de Minas, Oliveira, Onça de Pitangui, Ouro Branco, Ouro Preto, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Paineiras, Pains, Palmitópolis, Papagaios, Paracatu, Paraopeba, Passa Tempo, Passabém, Patos de Minas, Patrocínio, Paulistas, Pavão, Peçanha, Pedra Azul, Pedra do Indaiá, Pedrinópolis, Pedro

Leopoldo, Pequi, Perdígão, Perdizes, Perdões, Periquito, Pescador, Piedade de Caratinga, Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo D'Água, Piracema, Pitangui, Piumhi, Pocrane, Pompéu, Ponto dos Volantes, Poté, Prados, Pratinha, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Presidente Olegário, Prudente de Moraes, Quartel Geral, Queluzito, Raposos, Resende Costa, Resplendor, Resaquinha, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio do Prado, Rio Manso, Rio Paranaíba, Rio Piracicaba, Rio Vermelho, Ritaópolis, Romaria, Rubim, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salto da Divisa, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Efigênia de Minas, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Luzia, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Salto, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Minas, Santa Rita do Itueto, Santa Rosa da Serra, Santana de Pirapama, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Paraíso, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Jacinto, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Félix de Minas, São Francisco de Paula, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gotardo, São João del Rei, São João do Manteninha, São João do Oriente, São João Evangelista, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São José da Safira, São José da Varginha, São José do Divino, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, São Roque de Minas, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Rio Preto, São Tiago, Sardoá, Senador Modestino Gonçalves, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serra do Salitre, Serra dos Aimerés, Serrão, Sete Lagoas, Setubinha, Sobralia, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Tarumirim, Teófilo Otoni, Timóteo, Tiradentes, Tiros, Três Marias, Turmiritinga, Turmalina, Ubaporanga, Umburatiba, Unai, Uruana de Minas, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Varjão de Minas, Vazante, Veredinha, Vespasiano, Virgem da Lapa, Virgínia, Virgolândia, que, na forma do artigo 2º de seu Estatuto Social em vigor, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/10/2019, registrado sob o nº 82.248, Livro A, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte e nos termos do Registro Sindical extraído do Processo MTIC 136.029, de 1960, registrado no livro nº 30, às fls. 33, representante da categoria econômica das empresas de transporte rodoviário de cargas e logística em sua base territorial no estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada exclusivamente na modalidade ELETRÔNICA, conforme disposto no § 2º, inciso III, do art. 18 do estatuto, bem como no Art. 48-A, do Código Civil Brasileiro, no dia 19 de outubro de 2023, quinta-feira, às 08h00min em primeira convocação, e às 08h30min em segunda convocação com término às 18h00min, na sede do SETCEMG, na Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 728, Bairro São José, Belo Horizonte - MG, CEP 31.275-000, para, e na forma do art. 19, letras "i" e "l" do referido Estatuto Social em vigor, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificar todos os atos e a assembleia geral extraordinária realizada no dia 24/10/2019, regularmente convocada por editais publicados nas edições do dia 10 de setembro de 2.019 dos jornais Diário Oficial da União, Seção 3, páginas 149 e 150 e Diário Oficial de Minas Gerais, Caderno 2, página 2 e, também, na Circular nº 064/2019-SETCEMG expedida no dia 10/9/2019, que autorizou incluir na representação do Sindicato a categoria econômica denominada "LOGÍSTICA" e alterou o Estatuto Social, especialmente o artigo 1º, para modificar o nome da entidade que passou a ter a seguinte redação: "SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DE MINAS GERAIS - SETCEMG"; alterou o artigo 2º com a redefinição da categoria econômica representada, com inclusão da atividade de "LOGÍSTICA", passando, neste ato, a representar as empresas de transportes de cargas e de logística em sua base territorial; com nova redação ao Parágrafo Único, do Artigo 2º do Estatuto Social em vigor, que passou a ter a seguinte expressão: "Artigo 2. (...) Parágrafo Único: A base territorial do

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETCEMG (...)", bem como alterações e/ou inclusões nos seguintes dispositivos estatutários: Art. 1º, Art. 3º, alínea "a"; Art. 4º, alínea "e"; Art. 6º; Art. 7º, § 1º; Art. 8º; Art. 9º, alínea "a"; Art. 11, § único; Art. 12, alínea "F"; Art. 17, § 1º; Art. 18, § 2º; Art. 19, alíneas "d" e "i", § único; Art. 21, §§ 2º e 3º; Art. 22, Art. 23, alíneas "b" e "d"; Art. 24, alíneas "b" e "e", § único; Art. 25, alínea "a"; Art. 27, alínea "b"; Art. 28, Art. 31, Art. 32, Art. 33, Art. 35, alínea "e"; Art. 42; Art. 46, § único; Art. 47, alínea "a"; Art. 49; Art. 52, alíneas "a" e "b"; Art. 53, alínea "c"; Art. 54, § 1º, alínea "a"; Art. 55, § único; Art. 56, § único; Art. 59; Art. 61; Art. 63; Art. 64, § único; exclusão dos Artigos 52 e 66; renumeração e alterações dos artigos 55 a 83 do estatuto da entidade; e b) alterar o Estatuto Social, especialmente, o artigo 2º com a redefinição das categorias econômico-cias representadas, com a manutenção de representatividade das atividades econômicas do TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS e de LOGÍSTICA, e a inclusão da representatividade das atividades econômicas de MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E CARGAS, de ARMAZENAMENTO e LOCAÇÃO DE ESPAÇO e de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA, passando neste ato a representar as empresas de transporte rodoviário de cargas, de logística, de movimentação de mercadorias e cargas, de armazenamento e locação de espaço e de locação de veículos com equipamentos de movimentação de carga em sua base territorial; nova redação, dos Artigos 2º, 3º alíneas "a", "d", "e", "f" e "g", 4º alíneas "a", "c", "d" e "e", 5º, 6º, 10º, 11º alíneas "e" e "f", 12º alínea "f", 21º, 23º alínea "d", 24º § único, 47º e 54º § 1º alínea "a"; c) Aprovação da nova redação do Estatuto Social. A participação na assembleia ocorrerá por meio de inscrição com indicação de uma única pessoa para votar por cada empresa, comprovação de integrante das categorias econômicas e cadastramento de dados de acesso e senha para votação eletrônica na sede do sindicato e/ou via web. A inscrição e comprovação de integrante das categorias econômicas ocorrerá até as 18h00min, do dia 16/10/2023, impreritivamente. Somente as pessoas jurídicas, com o seu representante designado, inscritas até o término do prazo estabelecido poderão participar da assembleia. Os dados de acesso e senha com valor de único voto por empresa integrante das categorias econômicas serão encaminhados até o dia 18/10/2023 para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os dados de acesso e senha da pessoa jurídica equivalerá a um voto, sendo proibido o fornecimento de mais de um cadastro, inserção de dados de acesso e/ou senha para a mesma empresa. De posse dos dados de acesso e da senha, o representante da empresa comparecerá à sede do sindicato no horário estabelecido para a assembleia e/ou acessará via web a urna/área de votação eletrônica inserindo os dados de acesso e senha para votação. Na urna/área de votação, aparecerá ao votante quatro opções de voto, sendo eles: nulo, em branco, aprovada ou reprovada a proposta de alteração estatutária e o estatuto. A assembleia se encerrará no horário das 18h00min ou ao esgotarem as pessoas jurídicas inscritas para votação, sendo o resultado proclamado ao respectivo término mediante impressão do resultado da votação, que será lançado em ata constando a quantidade de inscrições/cadastrados, número de votos efetivos, em brancos, nulos e que aprovaram ou não a alteração estatutária e o estatuto. A assinatura em lista de presença, na forma do art. 18 c/c art. 20 do estatuto, ocorrerá eletronicamente, mediante o acesso e registro no sistema com os dados de acesso e senha, valendo a declaração emitida pelo sistema de assembleia eletrônica constando os nomes dos participantes que acessaram a urna/área de votação como lista de presença para todos os fins. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023. Antônio Luís da Silva Júnior - Presidente.

41 cm -16 1830083 - 1

CGH CAPOTE GERAÇÃO DE ENERGIA S/A
TERMO DE COMPROMISSO TCCF Nº 2101.10.05.006.2023 ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF E CGH CAPOTE GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº 33.119.026/0001-02. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26, II do Decreto nº 6.660/2008 c/c o art. 48 do Decreto Estadual nº 47.749/2019, nos termos do Parecer Técnico IEF/NAR LAVRAS nº. 1/2023, da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, aprovado na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, PA SEI nº 2100.01.0020103/2022-40 Assinatura: 22 de maio de 2023.

Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor
- URFBio Sul/IEF - Compromitente
Vinicius Guilherme Lopes da Cruz -
Compromissária (p/procuração)

3 cm -04 1826215 - 1

BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CNPJ 26.583.246/0001-27 -NIRE 31300116107

O Conselho de Administração da BRZ ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., por meio de seu Presidente, João Carlos de Magalhães Lanza, convoca os Senhores Acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 22 de agosto de 2023 às 15h00, na sede da companhia, na Rua Santa Rita Durão, nº 31, sala 500, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140-110, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração da BRZ Energia Participações S.A.; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal não permanente, a ser instalado a pedido da acionista Ágape Holding Participações e Investimentos Ltda, para funcionamento no exercício social em curso. Belo Horizonte, 14 de agosto de 2023. JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES LANZA, Presidente do Conselho de Administração.

4 cm -14 1829455 - 1

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A. CNPJ/MF nº 48.127.008/0001-40 Comunicado - Lote 02

A Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.008/0001-40, vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias BR-459, MG173/290/295/455/459, CMG-146 e LMG-877, com uma extensão total de 454,30 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais laterais, marginais ou locais diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontram dentro dos limites da faixa de domínio das rodovias, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, vem, respeitosamente, CONVOCAR todos os interessados, proprietários ou possuidores a qualquer título, de ocupações irregulares, acessos, plantações, cercas, entre outros, a entrarem em contato com brevidade, a fim de esclarecer, regularizar e formalizar, se o caso, a ocupação/utilização da faixa de domínio, inclusive para acesso às rodovias, por meio do e-mail: faixadedominio@eprsulde-minas.com.br.

5 cm -16 1830111 - 1

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TRIÂNGULO SPE S.A. CNPJ/MF nº 48.127.012/0001-08 Comunicado - Lote 01

A Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.012/0001-08, com endereço Avenida Maranhão, nº 1666, no município de Uberlândia, estado de Minas Gerais, CEP: 38.405-318, vencedora do leilão de Concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias BR-365/452, MG-190/427, CMG-452/462 e LMG-782/798/812, com uma extensão total de 627,40 km, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais laterais, marginais ou locais diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovias, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontram dentro dos limites da faixa de domínio das rodovias, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão, vem, respeitosamente, CONVOCAR todos os interessados, proprietários ou possuidores a qualquer título, de ocupações irregulares, acessos, plantações, cercas, entre outros, a entrarem em contato com brevidade, a fim de esclarecer, regularizar e formalizar, se o caso, a ocupação/utilização da faixa de domínio, inclusive para acesso às rodovias, por meio do e-mail: faixadedominio@eptrian-gulo.com.br.

5 cm -16 1830109 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura Municipal de Guapé/MG- Edital de Leilão 03/2023-Processo 157/2023-Torna público leilão online, site em 04/09/2023, a partir das 10 horas, seus bens inseríveis: veículos e imóveis. Caso não haja licitantes fica designadas as datas de 19/09/2023, 03/10/2023 e 19/10/2023, às 10:00 horas. Fone: (37) 0800-242-2218.

2 cm -16 1829819 - 1



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIÃO - MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CORECON-MG Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.128/2023 do Conselho Federal de Economia (Cofecon), fica RETIFICADO o edital de convocação e procedimentos para as eleições do Corecon-MG no ano de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 11/08/2023, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Gustavo Aguiar Pinto (presidente), Carolina Rocha Batista, Vanessa Rodrigues Custódio como membros efetivos, e Ario Maro de Andrade como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 12/09/2023, às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG.

Leia-se: A Comissão Eleitoral será constituída pelos economistas: Gustavo Aguiar Pinto (presidente), Wesley Antonio Tadeu Monteiro Cantelmo, Vanessa Rodrigues Custódio como membros efetivos, e Wallace Marcelino Pereira como membro suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 12/09/2023, às 17h e 30min (dezessete horas e trinta minutos), na sede do Corecon-MG.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
Valquíria Aparecida Assis
Presidente Corecon-MG

5 cm -14 1829436 - 1

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LAGOA DOS PATOS - COOPERPATOS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 65.361.867/0001-18

O Presidente da a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LAGOA DOS PATOS - COOPERPATOS, doravante denominada simplesmente de COOPERPATOS, inscrita no CNPJ sob n.º 65.361.867/0001-18, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2023, na Sede da cooperativa na R. FAUSTINO MAIA, N.º 116, CENTRO, LAGOA DOS PATOS-MG. A instalação da Assembleia será às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, as 18:00 horas, com a presença de metade mais um do cooperados convocados, para tratar da seguinte ordem do dia AGE: 1) Retificação de algumas questões da ATA da reunião 24/06/2023. José Nascif, COOPERPATOS.

4 cm -11 1829901 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ELEIÇÃO CRM-MG - GESTÃO 2023/2028. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO.

A Comissão Regional Eleitoral do CRM-MG, em conformidade com o disposto nos artigos 24, 25 e 29, todos da Resolução CFM nº 2.315/2022, torna público o resultado da eleição para conselheiros, efetivos e suplentes, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais para o mandato correspondente ao período de 01.10.2023 a 30.09.2028. Concorreram as Chapas 01 - "DEFESA PROFISSIONAL - FALE 33 - EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO", 02 - "RENOVAÇÃO E DIGNIDADE MÉDICA" e 03 - "RENOVAÇÃO". O Presidente da Comissão Eleitoral tomou ciência do número de médicos que compõe o colégio eleitoral nos termos do artigo 6º, §6º, da Resolução CFM nº 2.315/2022, qual seja, 56.379 (cinquenta e seis mil trezentos e setenta e nove). Assim, nos termos do artigo 29 da Resolução CFM nº 2.315/2022, esta Comissão proclama vencedora do pleito a Chapa 01 - "DEFESA PROFISSIONAL - FALE 33 - EXPERIÊNCIA E INOVAÇÃO", que obteve 18.497 votos, maioria simples dos votos válidos. A Chapa 02 - "RENOVAÇÃO E DIGNIDADE MÉDICA" recebeu 13.202 votos e a Chapa 03 - "RENOVAÇÃO" alcançou 3.822 votos, tudo conforme relatório de apuração emitido pelo Conselho Federal de Medicina em observância ao estabelecido no artigo 9º da Portaria CFM nº SEI-129/2023. Não foram apresentadas impugnações relacionadas ao pleito propriamente dito (votação e apuração) de acordo com o que preceitua o artigo 30 da Resolução CFM nº 2.315/2022. Presente o representante da chapa 01, Dr. Fábio Augusto de Castro Guerra. Ausentes fiscais e representantes das chapas 02 e 03. Belo Horizonte, 15 de agosto de 2023. Dr. Jorge Sarsur Neto - Presidente. Dr. José Maria Penido Silva - Secretário. Dr. Sérgio Alexandre da Conceição - Secretário.

7 cm -16 1830356 - 1

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

Edital De Convocação De Assembleia Geral Extraordinária Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, pelas empresas do 19º Grupo da CNI, inorganizadas em Sindicato, Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais; Sindicato da Indústria da Fundição no Estado de Minas Gerais; Sindicato da Indústria de Metais e de Material Elétrico de Cambuí, Camanducaia, Extrema e Itapeva; Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sabará; Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários, Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores; Sindicato Nacional da Indústria de Tratores, Caminhões, Automóveis e Veículos Similares; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas e o Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos, Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria, convocam todas as empresas do 19º Grupo da CNI, inorganizadas em Sindicato e associadas aos sindicatos patronais respectivos, estabelecidas na base territorial de Belo Horizonte/ Contagem / Ribeirão das Neves/ Ibirité/ Sarzedo/ Nova Lima/ Raposos/ Rio Acima, Betim/ Igarapé/São Joaquim de Bicas, Santa Luzia, Extrema, Cambuí, Pouso Alegre, Alfenas, Araguari, Varginha, Lavras, Sabará, Três Marias, Paraisópolis, Pirapora, São Julião/Ouro Preto, Barão de Cocais, São João Del Rei, Andradas/Machado/Guaxupé/Guaranésia, Sete Lagoas, Leopoldina, Muriaé, Conselheiro Lafaiete, Bom Despacho, Itabirito, Ituiutaba, Pitangui, Cataguases, Bocaiúva, Vazante, Matozinhos, Pedro Leopoldo e Prudente de Moraes para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará virtualmente no dia 30 (trinta) de agosto de 2023, quarta-feira, às 09h, em primeira convocação e às 09h30min em segunda convocação, para discutir e deliberar sobre o seguinte: 1) análise da pauta de reivindicações das categorias profissionais dos metalúrgicos, engenheiros, administradores, técnicos industriais e técnicos de segurança, visando a celebração de instrumento coletivo, período 2023/2024; 2) autorização para que, através de comissão por ela constituída, a FIEMG inicie e conclua as negociações coletivas de trabalho junto às representações profissionais, firmando o documento pertinente; 3) proposta patronal para celebração da convenção coletiva; 4) definição sobre a concordância ou não de instauração de dissídio coletivo perante o TRT, caso não se chegue ao entendimento e autorização para apresentação de defesas em eventuais processos judiciais; 5) fixação da contribuição das empresas para as representações patronais; 6) demais assuntos atinentes à matéria. O link para acesso à Assembleia será informado posteriormente, por e-mail, aos associados aptos a participar. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023. Erika Morraele Diniz. Presidente da Comissão Negociadora FIEMG

11 cm -16 1829949 - 1

MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LIMITADA TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

IEF/URFBIO NORTE - NUBIO nº. 70224131/2023
Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL ("TCCF"), nº. 70224131/2023, celebrado no dia 24 de julho de 2023, entre INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, autarquia criada pela Lei Estadual nº 2.606 de 05 de janeiro de 1962, com sede à Rodovia Papa João Paulo II, 4143 Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, inscrito no CNPJ sob nº 18.746.164/0001-28, neste ato representado pela sua Superintendente Regional da URFBio Norte, Margarete Suely Caires Azevedo, e de outro lado, MINERAÇÃO SERRAS DO OESTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Andaluzita nº 131, 7º andar, Bairro Carmo, CEP 30310-030, município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob nº 28.917.748/0001-72, representada na forma do seu Contrato Social por Eric Alexandre Duarte Ferreira, com base na Constituição Federal de 1988, Resolução CONAMA nº 369/2006 e Decreto Estadual nº 47.749/2019, cumprir medida compensatória por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP nos termos da lei, conforme estabelecido nos autos dos Processos de Intervenção Unidade Santa Isabel: PA Nº 00539/2004/002/2006 e Unidade Roça Grande: 09010000939/10 (DAIA). Data da assinatura: 31/07/2023.

Eric Alexandre Duarte Ferreira -
Mineração Serras do Oeste Ltda.
Margarete Suely Caires Azevedo - Supervisora
Regional da URFBio Norte

6 cm -01 1824054 - 1

VILLA DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE BALNEÁRIO LTDA.

CNPJ/ME nº 47.595.886/0001-27 - NIRE 31213365729

Convocação para Reunião dos Quotistas

a ser realizada sob a forma exclusivamente digital

Ficam por meio desta os Srs. Quotistas da VILLA DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE BALNEÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.595.886/0001-27, NIRE nº 31213365729 ("Sociedade"), devidamente convocados a participarem da Reunião Extraordinária de Sócios da Sociedade, localizada na Alameda do Ingá, 38, 7.º andar, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP 34.006-042, que se realizará em 25 de agosto de 2023, de modo exclusivamente digital na plataforma Teams com base na IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, em primeira chamada às 10h00, necessitando a presença dos titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda chamada às 10h30, com qualquer número de presentes ("Reunião"), de acordo com o art. 1.072 da Lei n.º 10.406/02, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) reconhecê-la não integralização de capital pela sócia Domicilium Construtora, Incorporadora e Serviços Ltda. ("Domicilium") em atendimento às Chamadas de Capital realizadas pela Administração nas datas de 08/12/22 e 20/01/23, respectivamente; b) se reconhecida a condição de sócio remisso, nos termos da legislação pátria, deliberar a respeito da diluição da participação societária da Domicilium, nos termos da legislação civil e de acordo com o valor de avaliação definido pelos sócios, por meio da cláusula 3.2.2 do Acordo de Sócios celebrado na data de 30/11/22; c) se reconhecida a condição de sócio remisso da Domicilium, deliberar a respeito da competente alteração do Contrato Social da Sociedade para reajuste das participações dos Sócios; d) alteração da estrutura e diminuição do número de membros da Administração da Sociedade, com a destituição do Administrador indicado pela sócia Domicilium e manutenção do Administrador indicado pela outra sócia, com a consequente alteração do Contrato Social; e, e) se aprovados os itens anteriores da pauta, aprovar a 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade. Os quotistas poderão ser representados na Reunião de Quotistas Extraordinária por procuradores constituídos na forma do Artigo 1.074, Parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/02. I - Informações aos Quotistas: A Reunião será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da IN DREI 81/2020 e alterações posteriores, sendo permitido ao Quotistas participar (i) pessoalmente ou se fazendo representar por procurador, via sistema eletrônico no momento da realização da Reunião, ou (ii) mediante o envio de instrução de voto previamente à realização da Reunião, via Boletim de Voto à Distância ("BVD"). Os Quotistas que desejarem participar da Reunião pela plataforma digital disponibilizada pela Sociedade deverão enviar os documentos de representação previstos na legislação civil, até às 22 horas do dia 21 de agosto de 2023, para o e-mail dos Administradores (Fernando Okada - fo@ironcapital.com.br e Luciano Boaventura - lucianoaboaventura@domicilium.com.br), aos cuidados destes. Após a análise e validação da documentação, o Administrador enviará, para o e-mail informado pelo Quotista, o link de acesso à Reunião, acompanhado das instruções específicas de acesso. O acesso à Reunião será restrito ao Quotista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem dentro do prazo, os quais receberão convite individual com instruções específicas para acesso à plataforma digital. II - Participação por meio do BVD: Caso o Quotista opte por participar da Reunião por meio de BVD, o Quotista deverá enviar o BVD diretamente à Sociedade, nos e-mails dos Administradores, desde que as instruções sejam recebidas em até 05 (cinco) dias antes da data da Reunião, ou seja, até dia 21 de agosto de 2023, observado que eventuais boletins recebidos pela Sociedade após esse prazo serão desconsiderados. O Quotista que enviar o boletim poderá participar da Assembleia por meio do sistema digital. No entanto, caso este Quotista exerça o direito de voto em tempo real na respectiva reunião, o seu boletim será integralmente desconsiderado e os votos proferidos durante a Reunião serão considerados válidos. Nova Lima/MG, 17 de agosto de 2023. VILLA DESIGN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE BALNEÁRIO LTDA. Fernando Mochida Okada - Administrador.

15 cm -16 1830251 - 1

SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATOS DE MINAS/MG - "SINTROPATOS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com Artigo 551 da CLT e o Estatuto Social, ficam convocados todos os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos para uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 26 de agosto de 2023, às 13h (treze horas), em primeira convocação, na sede da Entidade na Rua Amazonas, nº 770, Bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG, para discutir e deliberar as seguintes matérias: a) Prestação de contas do exercício de 2022; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2024. Não havendo número legal a Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia às 13h30min (treze horas e trinta minutos). Patos de Minas, 14 de agosto 2023. Marcelo Takematsu Hayashi -Presidente.

4 cm -16 1830160 - 1

MINAS GERAIS**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETOSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARESSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGESCHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZASUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊADIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROSDIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJOSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOVSUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIALCidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial

WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial

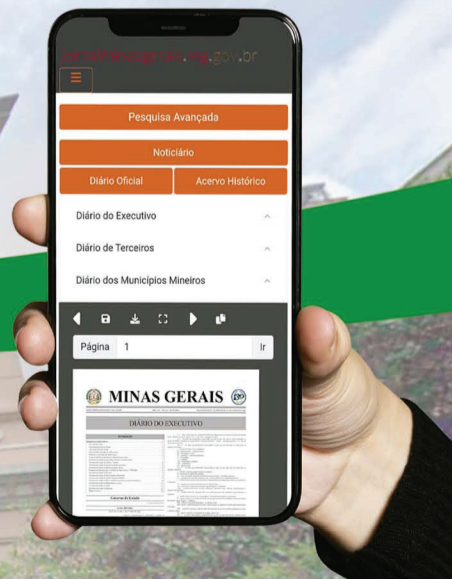
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

O **Acervo Histórico** do **Jornal Minas Gerais** está disponível na **Internet**

Acesse o site: jornalminasgerais.mg.gov.br e clique na aba **Acervo Histórico**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230816233913032.